



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 302, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Solange Mira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/3/2022** à **1/3/2023**.

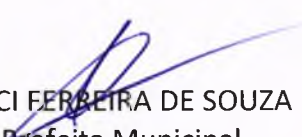
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

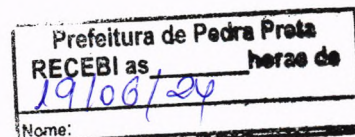
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Solange Mira dos Santos**, lotada na EM São Sebastião, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de **3/7/2024** à **1/8/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
ALTERAÇÃO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 077/2023, previsto na Cláusula Décima Primeira a partir de 24/06/2024 estendendo-se até 24/06/2025, nas mesmas condições e preços constantes do contrato principal.
 O presente termo aditivo tem por objetivo de REAJUSTE FINANCEIRO, conforme Cláusula Décima do item 10.2 do Contrato 168/2022, do Reajuste anual acordado entre as partes pelo Reajuste com o índice INPC 01/2023 A 01/2024, 3,779920%.

O valor do presente aditivo será de R\$1.283.584,00 (um milhão duzentos e oitenta três mil quinhentos e oitenta e quatro reais), correspondente a R\$ 8,72 x 147.200km.
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 077/2023 de 23 de junho de 2023, celebrado entre as partes.

DA JUSTIFICATIVAS:

A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo e reajuste, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo e excepcional para as ações do exercício de 2024, de acordo com a justificativa, por meio dos Ofícios nº 391 e 397/2024/ da Secretaria Municipal de Educação e solicitação da empresa através do Ofício nº 015/2024 do dia 05/06/2024.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Contratação, torna público, que após a análise e julgamento do Processo Licitatório modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2024**, Objeto: **“Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de gás de cozinha e vasilhames de gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”**, conforme quadro de preço abaixo descrito, refere-se ao resultado do processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2024**, devidamente homologado pela Srª. Prefeita Municipal declara que se sagraram vencedoras do respectivo processo, as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38 R PROFESSORA SEBASTIANA PAES DE BARROS (VILLAGE FLAMBOYANT), 01 ANEXO A - BARRA DO PARI, CUIABA - MT, CEP: 78035-360 Telefone: (65) 3626-4400						
2	004.006.001	AQUISIÇÃO DE VAZILHAME (CASCO) DE GÁS GLP 13 KG Marca: SUPERGASBRAS	UND	109	238,70	26.018,30
3	004.006.003	AQUISIÇÃO DE GAS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO) ENTREGUE EM RECIPIENTE (VAZILHAME) DE 45 KG Marca: SUPERGASBRAS	UND	150	439,99	65.998,50
4	004.006.005	AQUISIÇÃO DE VAZILHAME (CASCO) DE GÁS GLP 45 KG Marca: SUPERGASBRAS	UND	3	840,00	2.520,00
Total do Proponente						R\$ 94.536,80

Valor Homologado R\$ 94.536,80 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ROBERTO GAS LTDA CNPJ: 14.714.049/0001-10 Comercial: RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 565 - - CENTRO, PEDRA PRETA - MT, CEP: 78795000 Telefone: (66)3486-1338Fax:						
1	004.006.002	AQUISIÇÃO DE GAS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO) ENTREGUE EM RECIPIENTE (VAZILHAME) DE 13 KG Marca: PROPRIA	UND	1020	116,00	118.320,00
Total do Proponente						R\$ 118.320,00

Valor Homologado R\$118.320,00 (cento e dezoito mil trezentos e vinte mil reais)

Pedra Preta/MT, 18 de junho de 2024.

CRISTIANE VALERIA DA SILVA

Pregoeira – Portaria nº 247/2023

PORTARIA N° 302, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SOLANGE MIRA DOS SANTOS.

DE 18 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Solange Mira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2022 à 1/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Solange Mira dos Santos**, lotada na EM São Sebastião, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de 3/7/2024 à 1/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 25, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/202

4

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 2024.

CONSIDERANDO o ofício nº 565/2024/SMSPP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 realizada por meio do Decreto nº 66/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco)**